



GONDOMAR

é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 29 de fevereiro de 2024

- Bartłomiej Zalewski (Req. 60727/23)

Dia 01 de março de 2024

- Condomínio do prédio sito na Praceta da Paz (Req. 9278/23)
- Márcio André da Silva Teixeira (Req. 488/24)
- Susana Ferreira Santos (Req. 10081/24)
- Andreia Oliveira Santos (Req. 59996/23)

2) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 27 de fevereiro de 2024

- João Ricardo de Sousa Gomes (Req. 5026/24)

3) Deferir o pedido de cartão de residente/comerciante:

Dia 23 de fevereiro de 2024

- Olga Manuela Oliveira Monteiro (Req. 5676/24)

Dia 01 de março de 2024

- Hassane Ech Choayby (Req. 14435/24)
- Sara Alexandra Castelos Magoito (Req. 7795/24)

4) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 26 de fevereiro de 2024

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20240007 - (Req. 12879/24)
- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20240008 - (Req. 12877/24)



GONDOMAR

é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

5) Revogar o despacho de indeferimento de pedido de licença de publicidade / ocupação de espaço público de 22-02-2024:

Dia 01 de março de 2024

- Red Portuguesa – Publicidade Exterior S.A. (Req. 23571/23)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélie de Freitas Ribeiro, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 04 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(DR. MARCO MARTINS)

MUNICÍPIO DE GONDOMAR